

INDICAÇÃO Nº /2024

Dispõe sobre a pavimentação asfáltica da estrada que interliga o município de Senhor do Bonfim a Itiúba.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art.139, vem, indicar ao Governador da Bahia, Excelentíssimo Doutor Jerônimo Rodrigues, a proceder junto a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica da estrada que interliga o Município de Senhor do Bonfim a Itiúba.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com essa Proposição é a Pavimentação Asfáltica da estrada que interliga o Município de Senhor do Bonfim (região do Piemonte Norte do Itapicuru) a Itiúba (via distrito de Quicé e via Distrito de Picos).

É necessário ressaltar que se encontra em andamento a construção do Aeroporto Regional de Senhor do Bonfim, que fica sediado exatamente no distrito de Quicé. Desse modo, forçosa será a realização de uma ação governamental estruturante em toda região, que crie condições para que o acesso de passageiros e cargas ao Aeroporto sejam amplamente seguros e eficazes.

É sabido que a pavimentação asfáltica adequada numa região atrai investimentos, uma vez que é um indicativo de desenvolvimento, pois permite o acesso mais fácil a áreas comerciais, industriais e residenciais, estimulando o comércio, o turismo e a geração de empregos. Além disso, propicia condições para o transporte de produtos e matérias-primas, impulsionando o crescimento econômico. Para uma região carente de investimentos, será um atrativo nesse aspecto.

A presente Indicação tem o apelo de todos os moradores dos municípios e Distritos da

região, e tem a sua intermediação feita por lideranças políticas locais, como Robson Bezerra de Santana, líder do Movimento pela Pavimentação Asfáltica da estrada que liga Quicé a Itiúba-Ba.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, e com o meu compromisso de representar o povo daquela região em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação.

Conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

Deputado Roberto Carlos
Vice-Líder do Governo